



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 006/2012
SELEÇÃO INTERNA DE CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO INTERNA para Cirurgião-Dentista para Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família**, a qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Regulamento de Concurso, Decreto 2.738/1990 e pelas demais condições legais vigentes.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas na Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – SALA 02 da Secretaria Municipal de Administração, na rua Gal. Osório, 918, no período do dia **06/03/2012** ao dia **20/03/2012**, no horário das 8h as 13h e 30 min de segunda-feira a sexta-feira.

1.1.1. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Cédula de identidade;
- b) Ficha Funcional emitida pelo SIM
- c) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado. **Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, com os documentos comprobatórios.**
- e) Projeto de intervenção na Unidade Básica de Saúde de lotação, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.1.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1. deste Edital.

1.1.2.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: Rua General Osório, 918, Centro, Pelotas - RS – CEP 96020-000.

1.1.2.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.1, o candidato deverá encaminhar a **Ficha de Inscrição** conforme modelo **Anexo II** do presente edital, preenchida e assinada.

1.1.3. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização da seleção.

1.3. Será constituída pela Secretaria de Administração, uma Comissão Avaliadora composta de representantes da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Conselho Municipal de Saúde (CMS), 3º Coordenadoria Regional de Saúde (3ºCRS) e Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (FOP/UFPel);

2. DOS CRITÉRIOS PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os critérios de seleção estão apresentados no **Anexo III** desde Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à Seleção Interna dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados nos seguintes meios e locais:

a) No Jornal Diário da Manhã;

b) Na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Administração, na rua Gal. Osório, 918

c) No site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1. A posse na função de Cirurgião-dentista da Equipe de Saúde Bucal (ESB) e o direito ao recebimento do incentivo no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessente e cinco reais), Lei Municipal nº 5.865, de 29 de dezembro de 2011, ficará condicionada à implantação das ESB no município de Pelotas e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

4.2. Estão disponíveis **7 (sete) vagas** para Cirurgião-dentista da Equipe de Saúde Bucal, sendo uma vaga para cada uma das seguintes UBS: Vila Municipal, Vila Princesa, Sanga Funda, Barro Duro, Colônia Cerrito Alegre, Colônia Cordeiro de Farias e Colônia Monte Bonito. A lotação nas UBS será a critério da Superintendência de Ações em Saúde/Supervisão de Saúde Bucal.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será **exclusivo** para o provimento das **7 vagas**, sem cadastro de reserva. Para futuras ESB implantadas no Município, novo processo seletivo deverá ser realizado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

6.2. Por justo motivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, a realização das etapas da presente seleção poderão ser **adiadas**, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que serão realizadas.

6.3. Ao assumir a função, o candidato deverá estar ciente de que passará por **avaliações periódicas** que assegurarão a **manutenção do incentivo de ESB**. Será exigida **disponibilidade de 40 horas/semanais**, conforme lei nº5.865 de 29 de dezembro de 2011.

6.4. Todas as demais informações sobre a presente Seleção Pública serão divulgadas conforme o disposto no item 3 DA DIVULGAÇÃO, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

6.5. Os casos omissos, pertinentes à realização desta Seleção Pública, serão dirimidos, pela Comissão nomeada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

6.6. Os Anexos I – Modelo de Projeto de Intervenção, II – Ficha de Inscrição e III – Critérios de Seleção são partes integrantes deste edital.

Pelotas, 02 de março de 2012.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

Registre-se e publique-se

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

Obs.. O projeto deverá ser elaborado com vistas à implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família, para o período de 24 meses (março de 2012 a março de 2014) considerando a Unidade Básica de Saúde (UBS) em que o profissional está lotado no momento da inscrição.

Para a elaboração do projeto de intervenção, o candidato deverá respeitar os seguintes critérios:

1. Forma:

1.1. Papel

Devem ser apresentados em folha branca, no formato A4 (21cm x 29,7cm).

1.2. Paginação

1.2.1. O projeto deverá conter no máximo 4 páginas, excluindo-se a capa.

1.2.2. Todas as folhas devem ser numeradas.

1.2.3. A numeração deve ser impressa a partir da parte textual, exceto a capa.

1.2.4. A numeração deve ser colocada no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, em algarismos arábicos.

1.3. Margens e parágrafos

1.3.1. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3cm e margem direita e inferior de 2cm.

1.3.2. Os parágrafos devem iniciar a 1,5cm (6 toques) da margem esquerda.

1.3.3. Deve ser utilizada a função justificada do processador de texto, não separar sílabas na digitação do trabalho.

1.4. Espacejamento

1.4.1. Usar espaço 1,5 nas entrelinhas.

1.4.2. Usar espaço simples em quadros ou tabelas (se houver).

1.5. Fonte

1.5.1. Usar fonte Arial, estilo normal, tamanho 12, para o texto.

1.5.2. No caso de tabelas ou quadros (se houver), usar fonte Arial, estilo normal, tamanho 10.

2. Conteúdo

1.1. Capa

1.1.1. Nome do projeto

1.1.2. Nome do profissional

1.1.3. Nome da UBS.

1.1.4. Local e ano

1.2. Introdução.

1.2.1. Apresentar os principais dados sociodemográficos, assistenciais e epidemiológicos da UBS

1.2.2. Caracterizar os principais problemas que vão justificar os o(s) público(s) alvo(s) e os objetivos da intervenção.

1.3. Público alvo

1.3.1. Caracterizar segundo ciclos de vida e local de captação.

1.4. Objetivos da intervenção.

1.4.1. Devem estar relacionados aos problemas identificados e serem factíveis.

1.5. Metas a serem atingidas no prazo de execução.

1.5.1. Devem estar relacionadas aos objetivos e apresentar o quanto do problema será resolvido em quanto tempo.

1.6. Estratégias e recursos

1.6.1. Explicitar as ações necessárias para resolver os problemas apontados.

1.6.2. Caracterizar os tipos recursos humanos e tecnologias necessários.

1.7. Cronograma

1.7.1. Especificar a implantação das ações no prazo determinado.

1.8. Avaliação

1.8.1. Caracterizar as estratégias de avaliação da intervenção.

1.8.2. Especificar os indicadores de avaliação.

3. Bibliografia de Apoio

A prática da assistência domiciliar dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a13.pdf>

Assistência domiciliar em saúde: subsídios para um projeto de atenção básica brasileira, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10s0/a24v10s0.pdf>

Assistência pré-natal – Manual técnico, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_11.pdf

Cadernos da Atenção Básica no. 7 - Hipertensão arterial sistêmica – HAS e Diabetes Mellitus – DM PROTOCOLO, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_06.pdf

Cadernos da Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

Cadernos da Atenção Básica no. 16 – Diabetes Mellitus, disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf

Cadernos da Atenção Básica no. 19 – Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, disponível em http://dab.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd19.pdf

Caderno de Atenção Primária – Atenção à demanda espontânea na APS, disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd28.pdf

Carta dos direitos dos usuários da saúde, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf

Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil, disponível em http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf

Guia prático do programa da saúde da família - Parte 2 - A saúde Bucal faz parte do programa da saúde da família?, disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_pratico_saude_familia_psf2.pdf

Manual de assistência domiciliar na Atenção Primária à Saúde – Experiência do Serviço de Saúde Comunitária do Grupo Hospitalar Conceição, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Cuidadores_Profissionais.pdf

Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal, disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducaoSaudeBucal.pdf>

O papel do cirurgião dentista no SUS, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n1/19830.pdf>

Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, disponível em <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>

O SUS de A a Z – Garantindo saúde nos municípios, disponível em O SUS DE A a Z, Garantindo saúde nos municípios, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_sus_screen.pdf

Pactuação dos Indicadores de Saúde Bucal, disponível em <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=organograma&cod=6862>

Pinto VG. Planejamento. In: Vítor Gomes Pinto. Saúde Bucal Coletiva. São Paulo: Santos, 2008. p 19-41.

Planejamento em saúde, disponível em http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_02/05.html

Política Nacional de Atenção Básica, disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume4.pdf>

Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009 - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da Saúde, disponível em http://www4.ensp.fiocruz.br/radis/88/pdf/portaria-gm-1820_13-08-09.pdf

Portaria nº 3840/GM de 7 de dezembro de 2010, disponível em www.brasilus.com.br/legislacoes/gm/106565-3840.html

Saúde da Criança – Acompanhamento do desenvolvimento infantil, disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

Um ensaio sobre o médico e suas valises tecnológicas, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/icse/v4n6/09.pdf>

ANEXO II – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

UBS de lotação: _____ Turno lotado: _____ Matrícula: _____

Pelotas, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO III - Critérios de Seleção

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Avaliadora observará os seguintes critérios e respectivas pontuações:

1. Currículo (peso 3):

| Critério | Peso |
|---|-------------|
| Participação em eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos) | 0,3 |
| Trabalhos apresentados em eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos) | 0,3 |
| Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos) | 0,3 |
| Artigos científicos publicados nos últimos 5 anos em revistas da área de Saúde Pública/Coletiva | 0,3 |
| Participação em conferências de saúde, conselhos locais e municipais de saúde nos últimos 10 anos | 0,2 |
| Curso de especialização em Saúde da Família – em andamento ou concluído | 0,4 |
| Participação em programas de promoção de saúde nos últimos 5 anos | 0,3 |
| Participação em pesquisas epidemiológicas nos últimos 5 anos | 0,3 |
| Participação em congressos/cursos/eventos de Odontologia, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos) | 0,1 |
| Trabalhos apresentados em congressos/cursos/eventos de Odontologia nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos) | 0,1 |
| Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos/cursos/eventos de Odontologia nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos) | 0,1 |
| Atividades docentes ou de preceptoría nos últimos 10 anos | 0,3 |

2. Produção ambulatorial média mensal do cirurgião-dentista durante o ano de 2011 (FAA) (peso 1):

| Critério | Peso |
|--|-------------|
| Média de procedimentos de ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica (01010200-40) | 0,2 |
| Média de procedimentos de atividade educativa/orientação em grupo na atenção básica (01010100-10) | 0,2 |
| Média de procedimentos de ação coletiva de escovação dental supervisionada (01010200-31) | 0,2 |
| Média de procedimentos de ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (01010200-15) | 0,1 |
| Média de procedimentos clínico-cirúrgicos (03070300-16; 03070100-40; 03070100-31; 04140201-38) | 0,3 |

3. Projeto de intervenção (peso 3):

| Critério | Peso |
|--|-------------|
| Clareza e objetividade | 0,5 |
| Criatividade | 0,5 |
| Conhecimento específico de saúde bucal na ESF | 0,3 |
| Conhecimento geral sobre a ESF | 0,2 |
| Conhecimento dos princípios e diretrizes do SUS | 0,1 |
| Conhecimento de estratégias de promoção de saúde | 0,1 |
| Conhecimento de estratégias de prevenção de doenças | 0,1 |
| Conhecimento de técnicas alternativas às intervenções odontológicas clínicas (TRA, atendimento domiciliar) | 0,2 |
| Conhecimento de estratégias de educação em saúde | 0,2 |
| Conhecimento de estratégias de exames epidemiológicos (triagens e inquéritos) | 0,2 |
| Conhecimento de planejamento em saúde | 0,2 |
| Conhecimento de avaliação em saúde (indicadores) | 0,1 |
| Conhecimento de ações interdisciplinares e multiprofissionais de saúde | 0,1 |
| Conhecimento de ações intersetoriais | 0,1 |
| Conhecimento dos programas do MS (pré-natal, puericultura, hiperdia etc) | 0,1 |

4. Entrevista (peso 3):

| Critério | Peso |
|---|-------------|
| Clareza | 0,7 |
| Demonstração de conhecimentos sobre o projeto apresentado | 0,5 |
| Demonstração de experiências em relação ao projeto apresentado | 0,4 |
| Demonstração de aptidão para preceptoria | 0,5 |
| Demonstração de iniciativas de aproximação com a área de abrangência da sua UBS | 0,5 |
| Demonstração de interesse/conhecimento/experiência em participação popular (conferências/conselhos) | 0,4 |